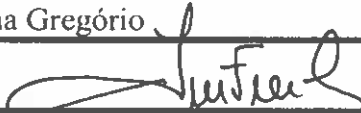


JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

Minuta

Data:	26-04-2021	Ata n.º: 7	Minuta Nº 043 - 2021
Aprovada por:	Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Maioria
	Elaborada por: Diana Gregório		
A Secretária	<i>Diana Gregório</i>	A Presidente:	
3.3. Sr.ª. Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG)			

3.3. Presente ofício dirigido ao Executivo da JFMG pela sua Presidente, datado de 5 de abril de 2021, solicitando autorização para abertura de procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado para 4 (quatro) assistentes operacionais, propondo para o efeito a constituição do seguinte júri do procedimento:

Presidente: Graça Maria Simões Órfão, técnica superior da JFMG

Vice-presidente: Marta Malhó Loureiro, técnica do Gabinete de Apoio Psicossocial (GAP) da JFMG, que substitui a presidente nas suas falhas e impedimentos;

Vogal efetivo: Arlindo Pereira da Silva, assistente operacional da JFMG, que prestará apoio em áreas específicas das funções da categoria a contratar;

Suplente: Celeste Maria Pombinho Branco Baião, assistente técnica da JFMG;

Suplente: Maria Isabel Domingues Ferreira, assistente técnica da JFMG.

Considerando que a JFMG tem a seu cargo as intervenções de limpeza urbana, limpeza de valas e valetas, sargetas, corte de ervas, varredura e remoção de lixos e reconhecendo a necessidade de reforçar os recursos humanos afetos a estes serviços por forma a responder de forma regular e eficaz às necessidades das populações da freguesia a este nível, e por ter verificado existir previsão orçamental para a despesa na rubrica 01 do seu Orçamento e que o Mapa de Pessoal aprovado pela Assembleia de Freguesia da Marinha Grande reunida em

sessão ordinária de 29 de dezembro de 2020, se encontram previstos lugares criados e vagos para o efeito, deliberou por unanimidade o Executivo desta Junta de Freguesia, reunido a 26 de abril de 2021, considerando a alínea e) do artº 19º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a abertura do procedimento supra citado, aprovando a nomeação do júri supra designado e nele delegando a definição dos termos do aviso de abertura, critérios de avaliação e condução do processo de seleção e contratação.

Deliberação nº 043
